



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 381, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“LUCIANA DE JESUS SANTOS SILVA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8509/2025, promovido pela requerente em 18/08/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 19/08/2025, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de 180 (**cento e oitenta**) dias, a servidora **“LUCIANA DE JESUS SANTOS SILVA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4613, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 09/02/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de agosto de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025